



ESTADO DE RONDONIA  
REFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS  
GABINETO DO PREFEITO

DECRETO Nº 151, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1233/2023 e dá outras providências.

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada a transferência de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional Funcional Programática					Dotação	Anulação de Dotação Funcional Programática					Valor
29	02.02.00	04.122	0004	2006	3.3.90.36.00	28	02.02.00	04.122	0004	2006	3.3.90.30.00	600,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEIXEIROPOLIS, 06 de Agosto de 2024

ANTONIO

ZOTESSO:19077645934

Assinado de forma digital por

ANTONIO ZOTESSO:19077645934

Dados: 2024.08.07 09:04:46 -04'00'

ANTONIO ZOTESSO  
PREFEITO

*Thais Britina*  
Prefeitura do Município de  
Teixeirópolis - RO  
PUBLICADO

*Fabiana S. Braga*  
CAMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIROPOLIS - RO  
PUBLICADO  
De 06/08 à 15/08/24

De 06/08 a 15/08/24